



PORTARIA N. 514/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a posse da Administração Superior deste Poder Judiciário, relativa ao Biênio 2025/2027, no dia 7 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a dotação de pessoal das unidades administrativas prevista na Resolução n.º 187, de 21 de novembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo;

CONSIDERANDO que é ato privativo da Presidência deste Poder Judiciário a nomeação de cargos efetivos, comissionados e a atribuição das funções de confiança, nos termos do inciso I do art. 4º da Resolução n.º 187, de 21 de novembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo;

CONSIDERANDO, ainda, que o provimento dos cargos em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração, previstos na Lei Complementar Estadual n.º 258, de 29 de janeiro de 2013, depende do critério de escolha do Gestor, à luz da própria Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo de provimento em comissão, Código CJ5 - PJ, vinculado à estrutura administrativa da Diretoria Geral deste Tribunal, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO/DESIGNAÇÃO
7000241	Silvia Claudia de Oliveira Barrozo	Chefe de Gabinete	Gabinete da Diretoria Geral - DIGER
8001075	Ivo Wiciuk Junior	Assessor Técnico	Gerência de Instalações - GEINS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

8000967	Fernando Farias Sevá	Assessor Técnico	Gabinete da Diretoria de Finanças e Informação de Custos - DIFIC
8001073	Ozeas Silva Nobre	Assessor Técnico	Gerência de Sistemas - GESIS
8000952	Barbara Otsuka Iwa	Assessor Técnico	Gerência de Execução Orçamentária - GEEEXE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 7 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 8 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente